



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 81/PROGRAD/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º da Portaria nº 79/PROGRAD/UFFS/2017 de 14 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Leitura e Produção Textual I - GLA001**, ofertado pelo Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante Vinícios Lorencena Biluca – Matrícula 1621101043, Processo 23205001657/2017-40, a ser composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Angela Derlise Stübe	1765178	Presidente
Claudia Camila Lara	2397958	Membro”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de julho de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-reitor de Graduação da UFFS

